



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**PORTARIA Nº251/2017**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017, de 06/02/2017, e nº 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

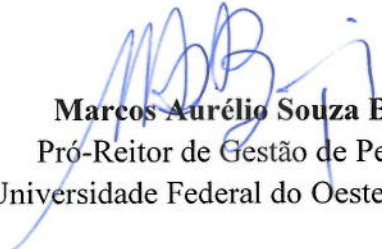
**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional, a partir de 29/07/2016, ao servidor **GILSON DO NASCIMENTO SILVA**, SIAPE nº 1146792, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Nível I para o Nível II da Classe A, conforme Art. 12 da Lei nº 12.772/12, tendo em vista o que consta no Processo nº 23520.005890/2017-29.

Art. 2º - Considerar os efeitos financeiros a partir de 08/05/2017, data de aprovação da progressão em reunião extraordinária do Conselho Diretor do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 22 de maio de 2017.

  
**Marcos Aurélio Souza Brito**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
Universidade Federal do Oeste da Bahia